



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 10463/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00165582, resolve

C O N C E D E R

à Doutora MARIA CECILIA PUPPI, Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Cível,
Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa, noventa (90) dias de
licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 26/06/2019
a 25/06/2024, a serem usufruídos em época oportuna.

Curitiba, 10 de julho de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná